SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão (UASG): **NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI**	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): COORDENAÇÃO DE TELEFONIA	
Responsável pela Demanda: Maxwell Volnei da Silva/CTE/NTI	**Matrícula/SIAPE:** 1959326
E-mail: maxwell.volnei@ufpe.br	**Telefone:** 81 21268425

1. Objetivo da Contratação:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), executados de forma contínua, conforme tabela de itens e especificações que deve ser fornecido pela CTE – Coordenação de Telefonia da DIRE/NTI para a realização de chamadas do tipo fixo – fixo e fixo – móvel nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), mediante pregão eletrônico, por enquadrar-se em serviços prestados de forma contínua, sob o regime de menor preço por lote.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado:

2.1. Motivação da Contratação:
O serviço telefônico fixo comutado para a administração pública se constitui como atividade de execução indireta, conforme dispõe o Decreto N° 2.271/97, a IN/SLTI/MP N° 05, de 26 de maio de 2017, e suas alterações e regulamentações posteriores, razão pela qual a UFPE tem terceirizado tais atividades.

2.2. Objetivos da Contratação:

- **a)** Proporcionar a comunicação da instituição por meio de ligações telefônicas utilizando o sistema de telefonia fixa comutada.
- **b)** Garantir uma alta disponibilidade de serviço e uma qualidade de serviço condizente com o mercado.
- **c)** Permitir que a comunidade se comunique com a instituição por meio de ligações telefônicas.
- **d)** Colaborar com aumento da qualidade de serviço prestada pela universidade à comunidade.

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

O Plano Estratégico Institucional da UFPE - 2013-2027, em sua pagina 05 nos remete a :

Atenção especial vem sendo dada à manutenção das infraestruturas da UFPE, que teve um expressivo crescimento nos últimos anos. O objetivo é cuidar dos espaços coletivos, internos e externos, tornando-os mais humanos e seguros, ampliando as moradias e restaurantes estudantis, além de construirmos novos

laboratórios de pesquisa e salas de aula, inseridas no novo Plano Diretor.

3. Quantidade de serviço a ser contratada:

O quantitativo e ser contratado para atender ao objeto deverá atender às demandas das seguintes unidades da UFPE:

3.1. **Campus Joaquim Amazonas:** Central Telefônica e CFCH
3.2. **Núcleo de Rádio e TV Universitária:** Possui tronco com a operadora
3.3. **Centro de Ciência Jurídicas:** Possui tronco com a operadora
3.4. **Centro Acadêmico do Agreste:** Possui tronco com a operadora
3.5. **Centro Acadêmico de Vitória de Santo Antão:** Possui tronco com a operadora

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

01 de abril de 2020.

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

CARGO	FUNÇÃO	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CIÊNCIA
Integrante-presidente da Equipe de Planejamento	Confeccionará o Estudo Técnico Preliminar com a colaboração dos demais membros da equipe.	Maxwell Volnei da Silva	1959326	
Integrante requisitante/ parte técnica	Terá a atribuição de elaborar o gerenciamento de riscos e do índice de Medição de Resultados	Maxwell Volnei da Silva	1959326	
Integrante requisitante/ parte administrativa	Elaborará o Termo de Referência	Maxwell Volnei da Silva	1959326	
Fiscal (*)	Participação da Equipe de Planejamento pois vai fazer a fiscalização do contrato.	Ruan Pablo Gouveia Alves Álvaro da Matos Nardelli Lucindo Albuquerque de Melo	1959533 1959539 2528288	
	(*) Sempre que for possível identificar o (s) servidor (es) que participar (ão) da fiscalização do contrato, o (s) qual (is) poder (ão) ser convidado (s) a participar do Planejamento da Contratação.			

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:

Local e Data:	Recife, 22/04/2019
(autoridade competente - Responsável pelo Setor	**(carimbo e assinatura)**

Requisitante)	
(autoridade competente - Responsável pela UASG demandante – Ordenador de Despesas)	**(carimbo e assinatura)**

Emitido em 10/05/2019

DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA - DFD Nº 2/2019 - CL (12.69.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 11:07)
MAXWELL VOLNEI DA SILVA
COORDENADOR - TITULAR
CRT-STI (11.29.10)
Matrícula: ###593#6

Visualize o documento original em http://sipac.ufpe.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2019**, tipo: **DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA - DFD**, data de emissão: **10/05/2019** e o código de verificação: **265a956533**